

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 190/2025, de 25 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.450,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.123.3.2021-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$8.450,29
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.450,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$4.225,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.225,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		
02.023.20.608.4.2056-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$4.225,29
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.225,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal